LEI Nº 1.002, DE 7 DE ABRIL DE 1970

Declara de utilidade pública faixa de terreno de propriedade do senhor José De Quadros Pacheco.

Eu, HERMELINDO PILLON, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou mediante desapropriação judicial, uma faixa de terreno de propriedade do senhor José de Quadros Pacheco, para se proceder ao alinhamento da Rua Ordele, com a seguinte caracterização:

O terreno inicia no ponto "A" situado no cruzamento das ruas Ordele e Tiradentes e segue pelo alinhamento da Rua Ordele na medida de 28 (vinte e oito) metros até o ponto "B"; dêsse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento do terreno que consta pertencer à Viuva de Francisco Campanha na medida de 0,83m (.. oitenta e três centímetros), até o ponto denominado "C"; dêsse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da propriedade do Sr.José de Quadros Pacheco na medida de 28 m (vinte e oito) metros até o ponto "D"; dêsse ponto, finalmente deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Tiradentes na medida de 0,15m (quinze centímetros), até o ponto inicial "A", encerrando a área de 13,72 m2. (treze metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados).

ARTIGO 2º)- O imóvel caracterizado no Artigo 1º desta Lei, consta de planta anexa que servirá para orientação na retificação de alinhamento da Rua Ordele.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 7 de abril de 1970

Hermelindo Pillon
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data .-.-.-.-.-
Laranjal Paulista, 7/04/1970

José Thomé
Secretario Geral da Prefeitura Municipal.

Registrada as fls. 104 do livro de registro de Leis nº 8 .-.-.-.-
Laranjal Pta. 7/04/70

Benjamim Sposito
Escriturario.